



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 585/2023

DATA: 21 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores das Redes Municipais de Ensino e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores das Redes Municipais de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidores:

Matricula	Servidor (a)	Período do Gozo
6	Alessandra Lourenço Lopes Rodrigues	21/12/2023 a 19/01/2024
9	Ana Maria de Souza	21/12/2023 a 19/01/2024
34	Cleuza dos Santos Bender	21/12/2023 a 19/01/2024
59	Iveronice Barbosa de Sa	21/12/2023 a 19/01/2024
1178	Sirlei Caldeira	21/12/2023 a 19/01/2024
1179	Viviane Otowiczts	21/12/2023 a 19/01/2024
1183	Marilene Cervieri Bonaparte	21/12/2023 a 19/01/2024
2296	Ires Maria Ferreira Kotz	21/12/2023 a 19/01/2024
2304	Ruanna Crislene Oliveira da Silva	21/12/2023 a 19/01/2024
2305	Sonia Alves dos Santos	21/12/2023 a 19/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 21 dezembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE